**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 020/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA S. E. GESTÃO E PROJETOS LTDA.,** CNPJ nº 01.259.922/0001-80, com sede na Avenida Olegario Bueno nº 235 – Bairro Chavantes Novo – CEP 18.970-234 – Chavantes - SP, que tem por objeto a contração da **BANDA SANTA ESMERALDA**, para a realização dasfestividades em comemoração ao 109º aniversário do Município, no dia 28 de março de 2024, com início previsto para às 22h00 e término às 00h20 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/n° – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**PIRAJUÍ, 20 DE MARÇO DE 2024.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**